



PORTARIA Nº 68, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exoneração do Cargo de Gerente Técnico Luzimar Pereira da Silva e respectiva Nomeação para o Cargo de Gerente Geral do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT,

Considerando a Portaria CFT nº 060/2022 e seu anexo PLANO DE CARGOS DO CFT.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de livre provimento de Gerente Técnico do CFT o funcionário Luzimar Pereira da Silva matrícula nº 003.

Art. 2º. Nomear para o cargo de livre provimento de Gerente Geral o funcionário Luzimar Pereira da Silva matrícula nº 003.

Art. 3º. A Descrição do Cargo e área de atuação são as previstas no PLANO DE CARGOS DO CFT anexo da Portaria CFT nº 060/2022 ou a que venha a substituir no futuro.

Art. 4º. Revoga-se o art. 1º da Portaria CFT nº 04/2018.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente